



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 01, 06 DE 1º DE JANEIRO DE 2015

"Altera funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70 e 75, I, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

considerando a necessidade de implementação de medidas administrativas de caráter irrevogável de todos os setores da Administração Municipal,

Decreta :

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento externo das atividades da administração municipal, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Do dia 12 a 30 de janeiro de 2015, o atendimento externo dar-se-á apenas na parte da manhã, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - As atividades internas funcionarão normalmente nos horários regulares, sem prejuízo das atividades de limpeza urbana, arrecadação e serviços de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de janeiro de 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 07/01/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Gilberto Gomes de Sousa
Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS | |
| PROTOCOLO Nº | 0512015 |
| DATA | 07/01/2015 |
| <i>Miguel</i> | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | |